



Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, realizada no dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e quinze

-----Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas, no Auditório da Casa da Cultura, comigo, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, compareceram os Senhores Deputados para a realização de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, convocada de acordo com o n.º 1, do artigo 27º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, conjugada com o n.º1 do artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----O Senhor Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----Ao efetuar a chamada, verificou-se a ausência dos Senhores Deputados: -----

----- - Maria João Almeida André;-----

----- - José Barreira dos Santos;-----

----- - Luís Ricardo Beato Pereira;-----

-----O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal comunicou a justificação do Deputados Municipais: José Barreira dos Santos por motivos de saúde e de Luís Ricardo Beato Pereira que por razões de constrangimentos de agenda já assumidos não pode estar presente. -----

-----De seguida procedeu-se à abertura desta sessão ordinária da assembleia municipal de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

-----**1. Período de Intervenção Aberto ao Público:**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Se alguém se quiser inscrever e falar, façam favor. Temos a inscrição do Senhor Vítor Sá Machado. Mais alguém? Tem a palavra, faça favor de intervir." -----

----- **Vítor Sá Machado:** "Queria pedir uma palavra de apoio ao Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão, que no último boletim publicou um artigo sobre a manifestação em Paris, com bastante coragem, provando que era contra a censura, e de maneira que eu acho que merece todo o apoio desta assembleia."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Da minha parte toda a solidariedade como Presidente da Assembleia Municipal, e penso que nesta Assembleia ninguém compactua com ataques à liberdade de imprensa, por isso considero que é unanime desta Assembleia, mas eu enfim penso ser porta-voz da Assembleia que estaremos todos solidários com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Escalhão, por manifestar esta forma de estar, de cidadania, de apoiar a liberdade de imprensa, que é um esteio fundamental de um Estado de Direito. Muito obrigado. Mais alguém quer intervir? Vou passar a palavra ao Senhor António José Farias Madeira."-----

----- **António José Farias Madeira:** "Muito boa tarde a todos, nomeadamente ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e restantes membros da Mesa, e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal. O meu nome para quem não conhece é António José Farias Madeira, resido em Figueira de Castelo Rodrigo com muito orgulho, e acho que não estou com vontade de me mudar, mas o que me traz cá, é o propósito de afirmar aqui na condição de Presidente da Direção da Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, o nosso apreço ao desenvolvimento que houve nesta mesma semana. Queria muito brevemente relatar-vos o que aconteceu e manifestar-vos o orgulho que sinto em pertencer a esta terra. Esta semana desenvolveram-se alguns trabalhos designadamente com o Grupo Douro Azul, em que conseguimos, após muitos esforços, entrar naquilo que são as cartas de vinho da Douro Azul. Esse propósito foi firmemente acompanhado pela pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Paulo Langrouva, a quem nós desde já agradecemos, e a todos os restantes elementos que compõem o quadro deste executivo municipal. Nesse sentido, cumpre-me agradecer-vos publicamente o gosto e a satisfação que sentimos em ser figueirenses. Obrigado por nos quererem ajudar neste propósito com a Douro Azul, porque toda a gente soube, vir aqui um helicóptero, estar pousado um dia ou um tarde, levanta sempre alguma curiosidade, e esse propósito foi precisamente para que houvesse negociação com a Adega e com outros produtores, mas a mim cumpre-me falar sobre a Adega e não sobre os outros casos, e portanto deixo aqui em nome de todos os associados da Adega Cooperativa de Figueira de Castelo Rodrigo, e dos seus elementos da Direção e

dos restantes Órgãos Sociais que compõem a sua nomenclatura, o nosso muito obrigado e o nosso agradecimento profundo pela forma como foi conduzida toda esta negociação, e a ajuda que nos foi prestada em todo este desenvolvimento. Muito obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Não tem nada que agradecer, porque as entidades públicas é para isso que servem, pois no fundo servem e têm que servir para provocar dinâmicas de desenvolvimento, e na sua área de atuação criar condições para que o desenvolvimento aconteça, e essa sua informação só nos pode deixar a todos contentes, porque é sinal: ----

-----**Ponto Um** - Que a Adega tem produto de qualidade para ser servido na Douro Azul;--

-----**Ponto Dois** - Que tem interessados na compra desse produto;-----

-----**Ponto Três** - Quer dizer que os nossos agricultores vão agradecer, e é rendimento que fica no concelho, e é rendimento que fica nos nossos agricultores. Portanto estamos todos contentes, todos de parabéns. Ótimo. Foi um bom passo, foi uma boa ajuda, foi um bom trabalho que com certeza a Adega desenvolveu, uma vez que esta tem aqui um papel importante que é dar produtos de qualidade, e havendo produtos de qualidade há sempre alguém interessado em os consumir, e nós ficamos contentes por ter produtos de qualidade. Mais alguém quer intervir? Não havendo mais intervenções vamos avançar na ordem de trabalhos." -----

-----**2. Período Antes da Ordem do Dia:** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Senhor Presidente tem a palavra, e se alguém depois se quiser inscrever para intervir, faça o favor. Tem a palavra, Senhor Presidente?"-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Ora, muito boa tarde a todos os presentes. Sejam bem-vindos para mais uma sessão da assembleia municipal. Desde já gostaria, e em primeiro lugar de fazer aqui uma referência de certa forma a um filho da terra, pois estou a falar concretamente de André Carrilho, pois como sabem é natural e tem família em Escalhão, felicitá-lo pelo sucesso que teve neste último evento na cerimónia de entrega dos Óscares, em que ele esteve presente com um mural, divulgado pela revista Vanity Fair, e queria felicitá-lo pelo mérito que conseguiu imprimir, trabalho e empenho alcançados. Desejar-lhe os maiores sucessos, porque de facto conseguiu colocar Portugal no mapa. Em segundo lugar, informar também todos os presentes de que o Município está a participar na BTL 2015, em Lisboa, tendo lá um stand

próprio, apesar de haver um stand da CIM que contempla os quinze municípios que a integram, entendeu este executivo que seria importante o Município ter o seu próprio stand com a exposição de diversos produtos, e simultaneamente ter também folhetos e alguns flyers para distribuir neste evento. Como sabem é um evento bastante importante que tem uma afluência considerável, ou seja, uns largos milhares de visitantes, e portanto achámos por bem que estivesse o Município e o Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo representado neste evento. Desde já fica o convite para quem eventualmente tenha a oportunidade ou queira visitar, tem até domingo a BTL, na FIL em Lisboa, e portanto se puderem e tiverem a oportunidade visitem também o stand de Figueira de Castelo Rodrigo. Gostaria também de solicitar aqui ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, autorização para retirar da ordem de trabalhos o **ponto 3.9, que é o Projeto de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**, e passo a explicar as razões desta solicitação. Após alguma reflexão, considerámos que era importante fazermos aqui um aprofundar e pensar um bocadinho melhor a forma de se dinamizar o Mercado Municipal, pois como sabem este poderá ser um instrumento importante para elevar e promover os nossos produtores locais, e portanto acho que devemos aqui estudar a melhor forma de se tentar dinamizar o mercado local, e realmente considerámos que se calhar, preparar-se já um regulamento sem que se tenha pensado de uma forma exaustiva e convenientemente todos os aspetos relacionados com a dinamização do Mercado Municipal, poderíamos eventualmente estar aqui a precipitar a criação do regulamento, mas que depois cairia no vazio. Porquê? Porque porventura era demasiado extenso, e por outro lado poderia não estar a ir ao encontro ou à melhor forma de se tentar dinamizar efetivamente o mercado, e portanto após alguma ponderação achámos por conveniente que era preferível fazermos um estudo exaustivo, preparar convenientemente a forma de se dinamizar, contribuir também com o envolvimento dos produtores locais, porque são eles os principais interessados, e só posteriormente procedermos à respetiva preparação do regulamento. Num último ponto gostaria de falar também aqui de um outro aspeto, que penso que seja fundamental para o concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e concretamente para os seus munícipes, e estou a falar concretamente do Seguro de Saúde Municipal, pois como sabem foi ontem realizada uma conferência de imprensa para se fazer precisamente o lançamento do caderno de encargos e do programa de concurso do Seguro de Saúde Municipal. No dia dez de outubro de dois mil e catorze, fizemos uma

divulgação de que era intenção deste executivo lançar o Cartão de Saúde Municipal, e na altura foi explicado o que é que era o Cartão de Saúde Municipal, e que visava essencialmente satisfazer uma lacuna que existia aqui no nosso concelho no domínio da saúde, tendo em conta o défice de médicos existentes. Como sabem a partir de novembro do ano anterior passámos a ter menos um médico, e neste momento temos apenas dois médicos em exercício de funções o que é manifestamente insuficiente para suprir as necessidades dos nossos munícipes, e portanto achámos que era de todo conveniente e de todo o interesse e, aliás, uma obrigatoriedade, o empenho deste executivo desenvolver alguns esforços para tentar minimizar esta carência e este défice de médicos no concelho, e daí termos pensado no lançamento do Cartão de Saúde Municipal. Este cartão vem efetivamente dar a possibilidade a todos os munícipes de terem acesso a cuidados de saúde primários, ou seja, as consultas de clínica geral e consultas de especialidade, bem como meios de diagnóstico complementares, de forma gratuita, sem qualquer pagamento de taxas moderadoras ou copagamentos e sem pagamentos de transportes, para o universo dos seis mil duzentos e sessenta habitantes residentes no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, e consideramos que estamos aqui de facto a 'cuidar das pessoas', que é precisamente esse o nosso lema, pois nós estamos a apostar verdadeiramente na questão das pessoas nos seus interesses e no seu bem-estar, aliás como já fizemos com a aprovação do Regulamento do Apoio ao Idoso e do Regulamento de Emergência Social, e portanto tem sido uma clara aposta deste executivo em apoiar os seus munícipes, em contribuir para o bem-estar dos seus munícipes, e ajudar para que eles permaneçam e tenham as melhores condições e qualidade de vida neste nosso concelho que é fantástico. Dizer-vos também que este Seguro de Saúde Municipal, assenta nas premissas referidas, facultadas num prazo de sete dias, pelo que a rede de clínicas que envolvidas não poderão distanciar-se mais de 160 Km da sede do concelho. Eu não sei, mas provavelmente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal irá também aqui fazer referência e colocar alguma tónica neste Seguro de Saúde Municipal, que nós consideramos que é inovador e diferenciador face aquilo que existe e face aos tradicionais seguros de saúde que estão aí, e nessa perspetiva estamos aqui a tentar dinamizar este Seguro de Saúde, no sentido de contribuir para o bem-estar dos nossos munícipes, pelo que não me iria alongar muito mais em relativamente a esta questão."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Em relação a esta matéria do Seguro de Saúde vamos convocar uma assembleia municipal para falar deste assunto. Por isso é bom que os Senhores Deputados estejam munidos das peças processuais que foram a concurso, nomeadamente o programa de concursos e o caderno de encargos, que só não vieram hoje à Assembleia, como é evidente, porque ainda não foi publicado, mas já foi enviado para o Boletim das Comunidades Europeias, pois como sabem este concurso é um concurso internacional, e portanto tem que ser publicitado num Jornal da União Europeia, ou seja, no Jornal das Comunidades, e não faria muito sentido estarmos a divulgar peças processuais sem haver essa publicidade validada pelo diploma das Comunidades. Assim que estiver, nós vamos convocar uma assembleia municipal para falarmos deste assunto que é de facto importante. Mas há uma coisa que desde já convém que todos estejamos cientes, este Seguro de Saúde Municipal não é contra o Serviço Nacional de Saúde, mas é complementar do Serviço Nacional de Saúde, pois nós queremos continuar a ter médicos residentes neste concelho, e o Senhor Presidente da Câmara tem feito esforços nesse sentido junto da ULS - Unidade Local de Saúde e de outras entidades, mas acima de tudo o que nós queremos é que, complementarmente, os habitantes de Figueira de Castelo Rodrigo tenham direito à saúde, e este instrumento que está a ser criado, se porventura os candidatos concorrerem, ou seja, se houver seguradoras a concorrer, e a seguradora que ganhar o concurso vai-nos prestar de facto um serviço de saúde de qualidade. Primeiro, um serviço de saúde na área das consultas de especialidade e de clínica geral e depois na área do diagnóstico e dos meios auxiliares de diagnóstico que são, de facto, fundamentais para o bem-estar deste território. Também queríamos que este Seguro de Saúde, que para lá de dar qualidade aos nossos habitantes, qualidade na área da saúde que é essencial, pois não pode haver desenvolvimento sem direito à saúde, não vale a pena, porque estes territórios não podem aspirar a desenvolver-se sem terem o direito básico à saúde, e tendo esse direito básico assegurado, dando qualidade aos nossos habitantes, estamos também a gerar um fator de competitividade com os outros territórios, pois seguramente o nosso concelho vai ser mais atrativo, sabendo as pessoas que aqui têm assegurado o direito à saúde. Mas vamos guardar este debate, uma vez que nós queremos que haja debate sobre esta matéria, pois as pessoas têm que estar informadas sobre esta matéria, e a Assembleia Municipal tem que ter um papel importante de divulgar esta informação, debatê-la e

difundi-la. Por isso, assim que for publicado e sair no Jornal Oficial das Comunidades Europeias, vamos convocar uma Assembleia munidos de todas as peças processuais, de toda a informação para fazermos aqui um debate sobre esta matéria. Ainda estamos no período antes da ordem do dia. Mais intervenções? Vou passar a palavra à Senhora Deputada Cristiana Mendes. Faça o favor de intervir."-----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Deputada Municipal:** "Muito boa tarde a todos. Em nome da bancada do Partido Socialista, vou apresentar uma **Recomendação** ao Executivo Municipal de alteração ao **Regulamento Municipal de medidas de apoio social e incentivo à fixação de pessoas e famílias** do Município de Figueira de Castelo Rodrigo – artigo 18º-Entrada em vigor -[**Recomendação 01/2015 – Grupo PS-AM FCR**].-----

-----**RECOMENDAÇÃO**-----

----- «O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo vem, no âmbito das suas competências, apresentar a seguinte recomendação ao Exm.º Presidente da Câmara Municipal e Executivo Municipal:-----

-----Tendo em conta que o **Regulamento Municipal de medidas de apoio social e incentivo à fixação de pessoas e famílias** não contempla situações de nascimentos ocorridas desde janeiro de 2014, recomenda-se que a Câmara Municipal apresente alteração do artigo que prevê a entrada em vigor do Regulamento, passando a prever efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014, de forma a não violar o princípio da igualdade.--

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Muito obrigado, Senhora Deputada. Deu entrada na Mesa. Quando chegarmos ao **ponto 3.8** falaremos então desta recomendação."-----

-----**3. Período da Ordem do Dia:** -----

-----**3.1. Correspondência recebida e outras informações.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Nada de especial a divulgar, apenas o Relatório de Atividades da CPCJ, que no ofício que nos foi enviado diz «Venho por este meio, nos termos do disposto do artigo 18.º, n.2 da alínea h) da Lei n.º147/99 de 01 de setembro, proceder ao envio do Relatório Anual de Atividades da Comissão de Proteção de Crianças em Perigo de Figueira de Castelo Rodrigo, aprovado em reunião da Comissão Alargada. A Secretária da Comissão, Olga Lourenço.» O relatório está acessível e por isso se alguém o quiser ler está disponível para consulta."-----

-----**3.1.1 Apreciação das Atas das Sessões de 24 de abril, 12 de dezembro e 29 de dezembro de 2014.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “As atas de 24 de abril e de 12 de dezembro estão nas vossas pastas, as quais já foram aprovadas em minuta, a de 29 de dezembro ainda não está pronta porque está em apreciação de revisão, e portanto será na próxima reunião que traremos essa ata.”-----

-----**3.2. Apreciação da Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município, nos termos da alínea c) do n.º2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Esta é aquela informação que tem que ser sempre trazida à assembleia como sabemos, pois já estamos habituados a isso. Faça favor Senhor Presidente de nos dar essa informação.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Relativamente à questão da situação financeira cumpre-me aqui informar sobre dois ou três aspetos. O Município vem desenvolvendo um esforço significativo na contenção de despesa, naturalmente fazendo todos os esforços necessários e possíveis para se conseguir de facto aqui alguma contenção na despesa, e portanto temos vindo aqui a desenvolver algumas ações, nomeadamente estamos a trabalhar afincadamente na questão da implementação do aprovisionamento e no melhoramento desse serviço, isto tendo em conta depois caminhar no sentido de se aplicar a contabilidade analítica, a dita contabilidade de custos, que nos vai dar posteriormente outra informação mais detalhada em termos orçamentais. Nesse sentido, temos vindo a desenvolver todo um conjunto de procedimentos e de utilizações de algumas aplicações que estavam até agora sem serem utilizadas, tais como a gestão de stocks, para se conseguir efetivamente controlar as aquisições quer de matéria-prima e de materiais, e também no sentido de se evitar gastos excessivos em termos de determinadas obras, e isto é fundamental para depois se conseguir aqui vir em breve, espero eu conseguirmos implementar a tal contabilidade de custos, que nos vai dar outra visão mais pormenorizada sobre a aplicabilidade dos dinheiros públicos. Também referir aqui que relativamente aos saldos das contas, que em termos de disponibilidades, temos em dinheiro 3.099,34 euros (três mil e noventa e nove euros e trinta e quatro cêntimos), isto a treze de fevereiro de 2015, e em depósitos 1.528.680,90 euros (um milhão quinhentos e vinte e oito mil seiscentos e oitenta euros e noventa cêntimos), o que perfaz um total de

disponibilidades de 1.531.780,24 euros (um milhão quinhentos e trinta e um mil setecentos e oitenta euros e vinte e quatro cêntimos). Também no que respeita ao endividamento de médio e longo prazo mantém-se, mais ou menos ao mesmo nível, ressalvando no entanto que no que respeita ao longo prazo, o Município continua a fazer as respetivas amortizações de uma forma regular, e portanto as dívidas de médio e longo prazo estão aí espelhadas, pois nos empréstimos de longo prazo o capital em dívida 3.068.067,11 euros (três milhões e sessenta e oito mil e sessenta e sete euros e onze cêntimos), dos quais os encargos pagos também estão referenciados, em juros, 268,68 euros (duzentos e sessenta e oito euros e sessenta e oito cêntimos), e em termos de amortizações 64.653,35 euros (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três euros e trinta e cinco cêntimos). Portanto, nós continuamos aqui a cumprir com os compromissos que tínhamos assumidos, respeitando sempre a questão dos pagamentos a fornecedores que para nós também é essencial. De referir que no que respeita a dívidas de curto prazo, temos em termos de fornecedores em geral 95.807,57 euros (noventa e cinco mil oitocentos e sete euros e cinquenta e sete cêntimos), e portanto existe uma dívida às Águas dos Zêzere e Coa, S.A., de 535.435,12 euros (quinhentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco euros e doze cêntimos), e a empreiteiros 10.159,73 euros (dez mil cento e cinquenta e nove euros e setenta e três cêntimos). Como sabem o nosso maior credor é as Águas dos Zêzere e Coa, S.A., e está a decorrer uma negociação com o Ministro da tutela no sentido de se tentar reduzir o valor em dívida a esta empresa, e logo que isso esteja regularizado e esperemos que seja para breve, pois tanto quanto sei irá realizar-se uma reunião proximamente, e esta situação das Águas dos Zêzere e Coa, S.A. será resolvida, e será também de extrema importância quer para o Município, quer para o orçamento do Município. Muito obrigado."

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Alguém se quer pronunciar sobre este ponto da ordem de trabalhos? Não havendo vamos avançar."-----

-----**3.3. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 02/2015 - PCM/ Mandato 2013-2017, Mapa de Fluxos de Caixa/Fundos disponíveis e Ratificação do Mapa de Fluxos de Caixa - Informação da Divisão Financeira n.º 05/2015.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Senhor Presidente tem a palavra."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Esta situação prende-se com a questão da aprovação do mapa de fluxos de caixa e a sua introdução nos cálculos dos fundos disponíveis, ou seja, há uma indicação por parte da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais de que é possível a utilização do saldo de gerência para o cálculo dos fundos disponíveis, e portanto esta situação está a ser agora regularizada nestes termos. A DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais permite a utilização do saldo de gerência, dissociando-a dos documentos provisionais e respetivas modificações para efeitos de fundos disponíveis, e não sendo uma opção normativa muito correta, em limite pode ser utilizada para aquele efeito, e no fundo o que aqui estamos a fazer é dizer que este saldo de gerência pode ser utilizado para o cálculo dos fundos disponíveis.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Não havendo nenhuma intervenção vamos colocar à votação esta proposta. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**3.4. Apreciação, Discussão e Apreciação da Proposta n.º 03/2015 - PCM/ Mandato 2013-2017, Dispensa de autorização prévia da Assembleia Municipal para assunção de compromissos plurianuais.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Tem a palavra o Senhor Presidente.” -----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “O Município, por vezes tem que assumir determinados compromissos que são plurianuais, isto quer em realização de obras quer em questões de aquisições de bens, seja através da locação com opção de compra ou não, locação financeira, locação de venda ou a compra com prestações e encargos, e portanto são compromissos que transitam de um ano para o outro. As regras definem que a assunção de compromissos plurianuais independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento, ou de reprogramação, contratos, ou outros, estão sujeitas sempre a autorização prévia por parte da Assembleia Municipal, quando isto envolva entidade da administração local. Entende-se que no sentido de ajuizar aqui alguns procedimentos, que seria de todo conveniente e a Lei também assim o permite, que para encargos que não excedam o limite dos 100.000,00 euros (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e o prazo de execução de três anos, haja a possibilidade de não ser necessário trazer à Assembleia Municipal a aprovação desses

compromissos, e assim no fundo o que se está aqui a pôr em causa é a assunção de compromissos plurianuais, naturalmente observando estes critérios que estão definidos e que resultem de projetos que estão incluídas nas Grandes Opções do Plano, e que cujos encargos não excedam os 100.000,00 euros (cem mil euros) em cada um dos anos económicos seguintes ao da contratação e o prazo de execução de três anos, e que haja a possibilidade de eles serem assumidos pelo executivo, e portanto é uma forma de se agilizar aqui alguns procedimentos, por forma a que se consiga avançar com algumas obras e alguns projetos.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão sobre esta proposta que não é inédita, pois os Senhores Deputados que estiveram presentes noutras legislaturas sabem que veio várias vezes uma proposta deste sentido a esta assembleia. Faça favor, Senhor Deputado. Vou passar a palavra ao Senhor Deputado José Orlando Sousa Mano.”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Eu não vejo nada contra, até porque já não é a primeira vez que se faz isso, e temos que confiar nas pessoas.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Muito obrigado, Senhor Deputado. Não havendo mais nenhuma intervenção, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**3.5. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 08/2015 - PCM/ Mandato 2013-2017, Proposta de Deliberação da Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.**

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Esta proposta tem a ver aqui com umas dívidas ao fisco. Faça favor, Senhor Presidente. Tem a palavra.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Como sabem a Assembleia Municipal, em 22 de agosto de 2014, deliberou a dissolução e liquidação da “Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M.” e a respetiva cessação de atividade a 31 de agosto de 2014. Naturalmente que este processo de liquidação teve vários desenvolvimentos e ainda estão em curso certos procedimentos, mas foram-nos aqui aparecendo algumas dívidas por incumprimentos fiscais que vinham de anos anteriores, e que naturalmente as Finanças agora nos vêm exigir, e portanto aqui trata-se precisamente de uma questão de IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado) em atraso do ano 2012, e

que tínhamos que efetivamente pagar uma coima no valor de 11.482,31 euros (onze mil quatrocentos e oitenta e dois euros e trinta e um cêntimos), e portanto, neste regime, temos que trazer à Assembleia Municipal a questão relativa à liquidação e todos os compromissos, despesas e coimas que estejam inerentes a esse assunto, pois nós temos dívidas a alguns credores como sabem, mas esta questão das dívidas à Autoridade Tributária é de extrema importância, porque estamos em incumprimento perante o fisco e esta situação tem algumas consequências e teremos que saldar esta dívida. Nesse âmbito vimos aqui trazer à Assembleia Municipal a aprovação do pagamento desta coima que está em atraso que é significativa, sendo que a Empresa não tem verba suficiente para a liquidar e portanto terá que ser o Município a assumir este pagamento."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão desta matéria. Se não há discussão vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.6. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 10/2015 - PCM/ Mandato 2013-2017, 1ª Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de 2015.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Tem a palavra o Senhor Presidente."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Já o ano passado tivemos que fazer um procedimento semelhante, ou seja, uma revisão orçamental por causa da designação que era dada a uma obra que se chama: «Construção do Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo». Esta será uma obra que será sujeita a apoios comunitários no âmbito do Programa Portugal 2020, e portanto a designação da obra tem muitas implicações e nuances que podem eventualmente inviabilizar o recebimento de alguns apoios comunitários, uma vez que neste quadro comunitário de apoio não está contemplado a construção de novos edifícios, e portanto nem aqui em Figueira de Castelo Rodrigo será construído um novo Centro Escolar de raiz, pois o que aqui está em causa é uma remodelação de um edifício existente e adaptado às necessidades para albergar o novo Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo; trata-se concretamente do edifício da E.B.2 do Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo. Nessa ordem de ideias tivemos forçosamente que alterar, porque no Orçamento foi descrito como sendo «Construção do Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo» e pretende-se alterar isso

para «Remodelação/Adaptação da E.B.2 a Centro Escolar de Figueira de Castelo Rodrigo, e portanto esta alteração é fundamental para que este projeto seja enquadrável a candidaturas a próximos fundos comunitários. Para além desta revisão, contempla também aqui um reforço de 2.000,00 euros (dois mil euros) numa rubrica de receitas, e basicamente é esta a alteração que implicou esta revisão orçamental.»-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Está aberta a discussão. Não havendo nenhuma intervenção, vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**3.7. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 16/2015 - PCM/ Mandato 2013-2017, Inquérito Público - Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Tem a palavra o Senhor Presidente.”-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** “Considerando que esteve em discussão pública o Regulamento do Serviço Municipal de Proteção Civil do Município de Figueira de Castelo Rodrigo durante o período que estava estipulado, ou seja, trinta dias. Como já decorreu este prazo e como não houve nenhuma sugestão ou alteração proposta relativamente a este Regulamento, ele deve ser apresentado e apreciado para aprovação em sede de Assembleia Municipal, sendo que já decorreu esse prazo, pretende-se fazer a aprovação final deste Regulamento, que entrará depois de seguida em vigor.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Presidente. Alguma discussão sobre esta matéria? Não havendo vamos colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**3.8. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 17/2015 - PCM/ Mandato 2013-2017, Inquérito Público - Regulamento Municipal de medidas de apoio social e incentivo à fixação de pessoas e famílias do Município de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Sobre esta matéria foi presente pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vamos-lhe chamar uma recomendação, a qual se justifica porque já foi falado nesta assembleia o problema, isto

porque o Regulamento tem um período de entrada em vigor, mas desde janeiro de dois mil e catorze ocorreram pelo menos, já confirmados, trinta e três nascimentos, e existe aqui um problema de princípio de igualdade, isto é, não podemos por força de uma vigência normativa deixar de apoiar estas situações, e por isso a recomendação do Grupo Parlamentar Partido Socialista não vai ser posta à votação, pois é só uma recomendação ao Senhor Presidente da Câmara, para que tenha isso em consideração no executivo, ou numa próxima reunião de câmara fazer uma alteração de vigência – entrada em vigor - deste regulamento, cujo artigo que fala da vigência, entrada em vigor na data de publicação, pode ter efeitos retroativos a janeiro de dois mil e catorze, o que juridicamente é possível e ninguém o poderá contestar, pois não estamos a falar de encargos, pois se eles forem de natureza fiscal ou penal não podem ter efeitos retroativos, mas falamos de normas, sendo que esta não é uma norma que traga encargos, é uma norma, pelo contrário, de bondade, e portanto é possível o efeito retroactivo; o que no fundo o Grupo Parlamentar Partido Socialista faz é recomendar ao executivo para que tenha em conta isso e que não deixe de contemplar aquelas situações, e esta parece-me ser a forma de resolvermos esta situação. É esta a recomendação que fica, penso que a transmiti e não é preciso por à votação. Assim sendo está aberta a discussão para o Regulamento. Não sei se alguém quer usar da palavra? Vou passar a palavra ao Senhor Deputado José Mano.” -----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “Portanto daquilo que eu entendi, o que se está aqui a propor é que aqueles miúdos que nasceram desde janeiro de dois mil e catorze até agora, ou seja, os tais trinta e três que à partida iriam ficar sem o subsídio de natalidade a que os outros têm direito é para lhes ser atribuído, acho que sim que está correto, e na minha opinião penso que estão a agir bem ao ter essa atitude.”-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Deputado. Vou colocar a proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes.”-----

-----**3.9. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 19/2015 - PCM/ Mandato 2013-2017, Projeto de alteração ao Regulamento do Mercado Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo.** -----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos por iniciativa do Senhor Presidente da Câmara.”-----

-----**3.10. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 01/2015/Grupo PS – AM FCR**
- Criação do Observatório Municipal da Despesa.-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Tem a palavra o seu subscritor o Senhor Deputado José Mano.”-----

----- **José Orlando Sousa Mano, Deputado Municipal:** “ O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo propõem:-----

----- **«Criação do Observatório Municipal da Despesa.**-----

-----1. A qualidade das políticas autárquicas e a qualidade de despesa pública, bem como o grau de transparência da Câmara Municipal, são elementos fundamentais para a qualidade da democracia Municipal e um importante fator de competitividade do concelho.-----

-----2. A criação do Observatório da Despesa Municipal pode contribuir para atingir aqueles objetivos.-----

-----O Observatório terá como missão a produção de informação e controle dos gastos públicos. Visa-se garantir uma correta aplicação dos dinheiros do contribuinte, identificando situações de má despesa ou eventuais irregularidades.-----

-----3. Tendo a Assembleia Municipal competências de acompanhamento e fiscalização dos atos da Câmara Municipal, a criação do Observatório da Despesa Municipal é um instrumento de controlo fundamental para a prossecução daquelas competências.-----

-----Assim propõe-se:-----

-----a) Que a Assembleia Municipal delibere e aprove a criação do Observatório da Despesa Municipal;-----

-----b) Que seja constituído pelos deputados municipais que integram a Mesa da Assembleia;-----

-----c) Que nas sessões ordinárias de Assembleia, o observatório apresente um relatório sobre a Despesa Municipal.-----

-----Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, 27 de fevereiro de 2015.»-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhor Deputado. Vamos abrir à discussão esta proposta. Só queria dizer duas palavras sobre esta proposta. Em primeiro lugar para não haver dúvidas, a Assembleia Municipal como órgão deliberativo e fiscalizador na matéria de fiscalização tem um papel importante, basta olhar para o artigo 25.º n.º2 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de

Setembro, que nos dá a competência de acompanhamento e fiscalização da câmara municipal. Por outro lado, todos sabemos que em termos de competência e de funcionamento a Assembleia Municipal pode constituir delegações, grupos, comissões e grupos de trabalho, e este nome Observatório de Despesa Municipal parece que está bem empregue, porque se há matérias que nos dão um acréscimo de qualidade, é sabermos que estamos a gastar bem os dinheiros públicos, pois com certeza que todos temos essa preocupação, a Câmara Municipal tem essa preocupação, mas não é demais nós acompanharmos isto e lutarmos para que de facto os dinheiros públicos sejam bem gastos e não haja maus gastos dos dinheiros públicos, pois infelizmente por vezes as notícias que vemos por aí não apontam nesse sentido, e se o Município de Figueira de Castelo Rodrigo der este passo de qualidade com certeza que nos vão reconhecer que estamos a trabalhar, que estamos a trabalhar em prol da qualidade da democracia, e daí achar importante este grupo de trabalho, esta comissão, chamemos-lhe Observatório da Despesa Municipal, penso que é o nome mais correto, e é essa a proposta que está então em discussão e que se ninguém quiser discuti-la vamos coloca-la à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes."-----

-----**3.11. Apreciação, Discussão e Aprovação da Proposta n.º 02/2015/Grupo PS – AM FCR - Constituição da Comissão de Acompanhamento dos Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.**-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "A proponente tem a palavra."-----

----- **Cristiana Amélia Nunes Mendes, Deputada Municipal:** "O Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo propõem:-----

----- **«Constituição da Comissão de Acompanhamento dos Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia,** nos seguintes termos:-----

-----1. Os acordos de execução previstos no artigo 133.º da Lei 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), são um instrumento importante da descentralização administrativa.-----

-----2. É da competência da Assembleia Municipal autorizar a celebração destes acordos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, bem como apreciar a execução dos mesmos.-----

-----3. Impõem-se por isso criar um grupo de trabalho - Comissão de Acompanhamento - com a finalidade de verificar a forma como os acordos estão a ser executados, apresentando no prazo de três meses o respetivo relatório.-----

-----4. O grupo de trabalho - Comissão de Acompanhamento dos Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia - é constituído(a) pelos seguintes deputados:-----

----- - Henrique Manuel Ferreira da Silva;-----

----- - José Orlando Sousa Mano;-----

----- - Carlos Alberto Almeida Simões.-----

-----Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, 27 de fevereiro de 2015.»-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** “Obrigado, Senhora Deputada. Também para que não haja dúvidas sobre esta matéria, o artigo 25.º n.º2 alínea a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dá competência à Assembleia para apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior. É uma matéria nova para nós e temos que ter a noção disso, pois a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, traz novidades em termos de relacionamento do executivo da Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia, e hoje aparecem-nos os acordos de execução como esse instrumento, em que ainda há muita gente que não sabe o que é, uma vez que é um instrumento que ainda está a ser estudado mesmo a nível doutrinário. Agora há uma coisa que nós queremos é que toda a gente ande contente, isto é, que se respeite as competências das freguesias, pois nós não nos podemos esquecer que as freguesias são autarquias locais, autónomas, e a Constituição da República Portuguesa diz quem são as autarquias: «Freguesias, Municípios e Regiões», porque as freguesias, e por vezes esquecemo-nos disso, as freguesias são autarquias locais autónomas, com independência, com competências e orçamentos próprios que a Lei prevê, e portanto tem que haver respeito pelas suas competências, mas também tem que haver respeito pelos munícipes, dando-lhes bons instrumentos para que possam exercer, na actualidade, a sua atividade e contemplar esses munícipes na sua qualidade do dia a dia, e por isso, sendo instrumentos novos, faz todo sentido verificar como é que estão a ser executados, ou seja, propõe-se um acompanhamento, ver o que é que está a falhar, o que é que possível corrigir, o que é que é possível compor, para que os novos acordos de execução não pequem pelos mesmos e eventuais vícios que estes eventualmente possam ter, pois não sabemos se os têm se não, vamos acompanhar, e portanto penso que a ideia é essa, a ideia é que entre a câmara municipal e as freguesias haja de facto uma colaboração intensa de respeito pelos munícipes, pois sabem que há quem diga que os

habitantes das freguesias são os fregueses, não me soa bem, pois é, isto porque os do município são os munícipes e os das freguesias são os fregueses, mas é bom que haja respeito e haja esta colaboração para que todos possam prosseguir o interesse público da melhor maneira, é isso que se quer, e é isso que querem as Freguesias e os seus Presidentes de Junta e os seus órgãos da Assembleia de Freguesia, e é o quer o Município através dos seus órgãos também, é que para todos os munícipes e todos os fregueses esteja, de facto, o interesse público a ser respeitado e melhor prosseguido nas várias áreas, e como são instrumentos novos é bom que haja esse acompanhamento. Eu permito-me aqui lançar uma proposta, enfim, não é uma proposta mas é uma ideia que temos, é que tendo em conta este carácter inovador das relações entre o Município e as Freguesias através dos acordos de execução, a minha ideia é fazermos um Encontro Autárquico Municipal para falarmos destes instrumentos, e possivelmente em março vou propor que se realize este encontro, para que tenhamos consciência do que é que esta Lei nos traz de novo, para que haja um relacionamento institucional legal e de colaboração, e portanto vamos, em princípio, como eu disse, em março realizar um Encontro Autárquico Municipal com todos os Presidentes de Junta, com as Assembleias de Freguesia, com a Assembleia Municipal e o executivo da Câmara Municipal, para debatermos estas matérias e todos ficarmos cientes o que é que a Lei nos permite fazer e o que é que não permite, que é para não andarmos eventualmente a cometer ilegalidades nesta matéria. Lançava então à discussão esta proposta. Está aberta a discussão. Faça favor de intervir, Senhor Presidente de Junta."-----

----- **Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia:** "Boa tarde a todos, essencialmente à Mesa, ao Senhor Presidente e a todos os meus colegas membros da assembleia municipal. Realmente falando na qualidade de Presidente de Junta acho que temos que ver isto pelo lado positivo, principalmente esta fiscalização tem que ser para nos aconselhar, para nos apoiar e para tentar atempadamente, que isto é muito importante, dizer-nos o que está ser bem feito e o que está a ser mal feito e neste sentido eu concordo, mas fica aqui um senão pela questão destes três meses, porque como sabem nós no ano passado recebemos os apoios dos acordos de execução já em junho ou julho, e nós este ano já estamos a trabalhar e realmente estamos a precisar de dinheiro para continuarmos com os nossos trabalhos, pois vem aí o verão e vamos começar com o arranjo dos caminhos, com a limpeza das árvores e com todos os trabalhos que surgirem inerentes às Juntas de Freguesia.

Já falámos com o Senhor Presidente e realmente espero que assim que seja possível, que seja cumprido conforme falámos numa reunião que tivemos com o Senhor Presidente, a atribuição das verbas em função do acordo de execução do ano passado e que em princípio irá ser alterado, e acho que seria pertinente não esperarmos o relatório destes três meses para recebermos o dinheiro. O que eu queria propor é que esse dinheiro fosse transferido assim que possível, e depois a segunda parte, uma vez que um acordo de execução é feito em duas partes, que depois na segunda parte realmente já fosse o dinheiro atribuído depois do respetivo relatório desta comissão. Era só isso que eu queria dizer. Obrigado."-----

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Só uma correção Senhor Presidente, esta Comissão não tem funções de fiscalização, é o que diz a Lei é apreciar a execução, podíamos ter, mas não, só vai apreciar a execução, ou seja, se há falhas ou se não há falhas. Por outro lado queria deixar aqui em aberto também o seguinte, se a proponente me permitir propôs aqui três nomes para a Comissão, mas a Mesa recebeu um ofício do Senhor Deputado Luís Pereira, que além de justificar a falta a dada altura diz o seguinte: «Apesar do impeditivo supra expresso, não poderia deixar de aproveitar o ensejo para congratular V. Ex.^a por formalizar, em jeito de proposta, a criação de *duas Comissões de Acompanhamento*, uma à Despesa Pública e outra à execução dos Acordos de Execução celebrados com as nossas Freguesias.»-----

-----Contudo e como tem sido hábito, apraz-me registar que não se tem respeitado a constituição do pluripartidária do parlamento, constituído nas eleições autárquicas realizadas a 29 de setembro de 2013.-----

-----Ainda que com este órgão tenha um grande pendor para uma só cor partidária, ele é efetivamente constituído por dois partidos, de eleitos com e sem filiação partidária, que deveriam obrigatoriamente - por forma a que se faça cumprir a democracia - participar em pleno em todas as comissões e órgãos nos quais representantes desse órgão sejam designados. Caso contrário para que servirá a democracia ou qualquer manifestação tímida da mesma quando ela não é praticada quando o deveria ser.»-----

-----Eu não posso deixar de concordar com esta exposição, e nesse sentido se a Senhora proponente me permitir, eu sugeria que um Senhor Presidente de Junta da bancada do PS e um Senhor Presidente de Junta da bancada do PSD, se querem ou não integrar esta

Comissão? Portanto dava abertura a um Presidente de Junta da bancada socialista e um Presidente de Junta da bancada do PSD se querem integrar esta Comissão, e passariam a integrar a Comissão. Eu respeito esta posição, pois nós somos adeptos ferranhos da democracia e da sua qualidade como sabem e faz todo o sentido, e registamos que as próximas comissões terão de facto em conta a estrutura da assembleia municipal que temos. Assim sendo, passam também a integrar esta Comissão o Senhor Carlos Alberto Cunha Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim e o Senhor Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia, e portanto a Comissão passa a ter cinco elementos. Neste sentido a proposta passa a ter a seguinte redação final:-----

----- **«Constituição da Comissão de Acompanhamento dos Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.**-----

-----1. Os acordos de execução previstos no artigo 133.º da Lei 75/2013 (Regime Jurídico das Autarquias Locais), são um instrumento importante da descentralização administrativa.-----

-----2. É da competência da Assembleia Municipal autorizar a celebração destes acordos entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, bem como apreciar a execução dos mesmos.-----

-----3. Impõem-se por isso criar um grupo de trabalho - Comissão de Acompanhamento - com a finalidade de verificar a forma como os acordos estão a ser executados, apresentando no prazo de três meses o respetivo relatório.-----

-----4. O grupo de trabalho - Comissão de Acompanhamento dos Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia - é constituído(a) pelos seguintes deputados:-----

----- - Henrique Manuel Ferreira da Silva;-----

----- - José Orlando Sousa Mano;-----

----- - Carlos Alberto Almeida Simões;-----

----- - Carlos Alberto Cunha Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Colmeal e Vilar Torpim;-----

----- - Paulo Jorge da Cruz Batista, Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Freixeda do Torrão, Quintã de Pero Martins e Penha de Águia.-----

----- Assembleia Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, 27 de fevereiro de 2015.» -----

-----De seguida vou dar à palavra ao Senhor Presidente da Câmara."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Gostaria só de esclarecer aqui uma questão levantada pelo Senhor Presidente de Junta, Paulo Batista, dizer o seguinte, que em relação aos Acordos de Execução ainda estão em vigor os que foram assinados e que nós assumimos o compromisso de transferir as respetivas verbas para as Juntas de Freguesias. Porém, também está lá escrito e é um dos requisitos exigidos, é que as Juntas de Freguesia devem fazer a entrega dos relatórios das obras que foram feitas ou eventualmente da limpeza dos caminhos ou outras, ou seja, o Relatório de Execução dos trabalhos que estão a ser realizados nas Juntas de Freguesia, para que efetivamente o Município possa fazer a transferência das verbas. Portanto deixo aqui, desde já, o apelo a todos os Presidentes de Junta, para que num menor curto espaço de tempo façam chegar esses relatórios, para que se proceda à transferência das verbas dos Acordos de Execução. Esta questão é extremamente importante, porque faz parte das exigências que estão lá contempladas e não devemos facilitar nesse campo. Assim sendo, apelava aqui mais uma vez para que efetivamente com a maior brevidade possível nos fizessem chegar esses relatórios, por forma a que se consiga depois proceder às respetivas transferências. Já agora também aproveito para dizer o seguinte, que estamos a estudar a forma de se aperfeiçoar este instrumento do Acordo de Execução, pois como sabem não havia um histórico sobre estes Acordos de Execução, uma vez que foram implementados e definidos na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e como tal a sua aplicabilidade está de acordo coma Lei, contudo estou convencido que se consegue fazer ali alguns aperfeiçoamentos para suprir algumas das lacunas que possam estar a surgir, e que naturalmente provocam constrangimentos às respetivas Juntas de Freguesia, e nesse sentido nós estivemos a estudar e já temos elaborado o novo Acordo de Execução mas que carece de discussão, e se calhar aproveitaremos este Encontro Autárquico Municipal que foi aqui agora referido, o qual se irá realizar em março, para se trocar algumas impressões, sugestões e ideias que possam de alguma forma contribuir para a melhoria, aperfeiçoamento e aprimorar desse documento que é de extrema importância para as Juntas de Freguesia. Reconheço que de facto temos urgência nas transferências das verbas, pois as Juntas de Freguesia necessitam dessas verbas, nós queremos transferir as verbas, mas por sua vez não o podemos fazer sem ter esses relatórios, e portanto fica aqui a sugestão feita. Obrigado."--

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Tem a palavra o Senhor Deputado Carlos Almeida."-----

----- **Carlos Manuel Gonçalves Almeida, Deputado Municipal:** "Eu penso que para agilizar processos e porque é uma situação nova e as Juntas de Freguesia estão com necessidades e por vezes necessidades urgentes de receber o respetivo dinheiro, acho que seria conveniente, e por se tratar de um processo novo, que o executivo se disponibilizasse a apoiá-los e a dar-lhes uma indicação do que é essa história do relatório, porque ficarão muitos deles preocupados em saber o grau de dificuldade de como tem que fazer o relatório, e portanto que o executivo se disponibilizasse a ajudar a elaborar um relatório, que penso eu que será uma coisa simples."-----

----- **Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara Municipal:** "Estamos inteiramente à disposição, pois efetivamente o relatório não tem que ser extenso, mas meramente indicativo daquilo que está a ser realizado e eventualmente poderá ser complementado com fotografias ou outro suporte documental que ateste efetivamente o que está a ser executado, mas estamos inteiramente à disposição para apoiar e esclarecer nesse âmbito."---

----- **Feliciano Pereira Martins, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal:** "Obrigado, Senhor Presidente. Vamos então colocar esta proposta à votação. Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade dos votos dos membros presentes. Antes de encerrar esta assembleia, então fica uma nota até para nos calendarizarmos e perspetivarmos o nosso trabalho futuro. Como eu vos disse, para o mês de março estamos a apontar para uma sessão extraordinária sobre o Seguro de Saúde Municipal, por volta do dia vinte, e no dia vinte e um faremos o tal Encontro Autárquico Municipal, em que todos vão ser convocados e vamos por ordem de trabalhos, mas é evidente que vamos em devido tempo e com a devida antecedência convocá-los, pois se não for nesse fim-de-semana que parece que o Senhor Presidente não vai poder estar presente, será durante o mês de março. Isto é só para saberem quais as atividades que se vão realizar no próximo mês, ou seja, uma sessão extraordinária da assembleia municipal e o Encontro Municipal Autárquico, que é a primeira vez que se faz, mas faz todo o sentido termos um debate aberto e conhecermos a legislação que nos rege. Agradeço a vossa presença, muito obrigado e até à próxima. Está encerrada a sessão."-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes, que a presente ata fosse aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º, do Regimento da Assembleia Municipal e do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro. -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão, quando eram dezassete horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Lucília de Jesus Patrício Velho, Assistente Técnica da Câmara Municipal, que a secretariei e redigi e pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Feliciano Pereira Martins. -----